



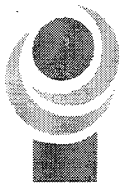
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO GESTOR DO IPAM

ATA Nº 04/2014

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às nove horas e trinta e dois minutos, na Sala de reuniões do IPAM, em Reunião Ordinária, verificado o quórum, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Gestor do IPAM-SAÚDE: João Carlos da Costa e Silva, José Marly dos Santos Brando, Jaqueline Marques Bernardi, Carlos Alberto Spiandorello, Maria Marlene da Silva Faria e Vladimir Tadeu Borges Duarte conselheiros titulares, juntamente com os conselheiros suplentes, Vagner Reis Elias, João Dorlan da Silva e Rosane de Fátima Carneiro. Foi convidado a participar da reunião o Diretor de Serviços de Saúde do IPAM-SAÚDE, Mauricio Rosa Costa. O Presidente do Conselho, Sr. João Carlos da Costa e Silva, iniciou a reunião com a leitura e apreciação da pauta: apreciação e assinatura das atas 12/2013 (doze barra dois mil e treze) e 02/2014 (dois barra dois mil e quatorze); nomeação do novo Presidente do Conselho Gestor; Minuta do Rateio das Despesas do IPAM-SAÚDE e do FAPS; Cronograma das datas das reuniões do ano de 2014 (dois mil e quatorze); Processos: 295/2013 (duzentos e noventa e cinco barra dois mil e treze); 296/2013 (duzentos e noventa e seis barra dois mil e treze); 476/2013 (quatrocentos e setenta e seis barra dois mil e treze); 493/2013 (quatrocentos e noventa e três barra dois mil e treze); 534/2013 (quinhentos e trinta e quatro barra dois mil e treze); 536/2013 (quinhentos e trinta e seis barra dois mil e treze); 593/2013 (quinhentos e noventa e três barra dois mil e treze); 594/2013 (quinhentos e noventa e quatro barra dois mil e treze); 738/2013 (setecentos e trinta e oito barra dois mil e treze); 779/2013 (setecentos e setenta e nove barra dois mil e treze) e 079/2014 (setenta e nove barra dois mil e quatorze) e, assuntos gerais. A pauta foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi passado para a apreciação e assinatura das atas 12/2013 (doze barra dois mil e treze) e 02/2014 (dois barra dois mil e quatorze), que é o primeiro ponto de pauta. As atas foram aprovadas por unanimidade. Em relação à nomeação do novo Presidente do Conselho Gestor, segundo ponto da pauta, João Carlos falou que tendo em vista a dificuldade que está encontrando em participar de todos os Conselhos e analisar toda a documentação ele sugere que seja nomeado um novo Presidente para este Conselho para que ele possa cuidar destes aspectos, além de assessorá-lo. Brando colocou o seu nome a disposição. Dorlan colocou a posição que eles têm, enquanto Sindicato e, que inclusive foi um dos pontos de encaminhamento do Seminário Técnico que foi realizado no ano passado, que se não mudarmos o caráter deste Conselho de Gestor para Deliberativo, conforme a experiência que o Sindicato tem o caráter deixa de existir porque não adianta ter um Conselho para vir aqui para conversar e ajustar coisas na ata, sendo que depois não são implementadas. Ele salientou que este Conselho não está cumprindo as suas funções, pois ele tem restrições de poder. Dorlan falou que em relação ao Brando ser o novo Presidente ele não se opõe. Dorlan solicitou que seja consignado em ata que o Sindicato está há um passo de se retirar deste Conselho. Vagner concorda com o nome do Brando e de antemão deseja boa sorte e, que ele faça o que outros presidentes não fizeram que é encaminhar e ouvir este Conselho. Maria Marlene concorda com Vagner. O Conselheiro Brando foi eleito o novo presidente deste Conselho, por unanimidade. Brando agradeceu os Conselheiro pelo voto de confiança. No que se refere à Minuta do Rateio das Despesas do IPAM-SAÚDE e do FAPS, terceiro ponto da pauta. Brando ressaltou que este rateio é muito importante para que as despesas sejam lançadas devidamente. Dorlan questionou como está a discussão sobre a separação do IPAM-SAÚDE do FAPS, com a criação de um novo CNPJ, que é um apontamento do Tribunal de Contas. Jaqueline esclareceu a orientação dada, no período em que estava como Presidente interina do Instituto, era buscar informações junto a Receita Federal sobre a possibilidade de manter o CNPJ existente, hoje, para o FAPS e criar um novo para o IPAM-SAÚDE. Ela comentou que se criarmos um novo para o FAPS teremos que tirar todas as aplicações e isso acarretaria um prejuízo. Jaqueline acrescentou que a criação de um CNPJ não obriga necessariamente a criação de um novo Instituto, o que foi descartado pelo Prefeito. Após os esclarecimentos realizados foi aprovada por unanimidade a proposta apresentada da Minuta do Rateio das Despesas do IPAM-SAÚDE e do FAPS. Após foi passado para o quarto ponto da pauta que se refere Cronograma das datas das reuniões para o

MARCELA
Faria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

ano de 2014 (dois mil e quatorze). O mesmo foi aprovado por unanimidade após as alterações propostas, ficando as reuniões agendadas para as seguintes datas: **21 (vinte e um) de maio**, às 09 (nove) horas, na sala de reuniões da Secretaria de Recursos Humanos e Logística; **11 (onze) de junho**, às 09 (nove) horas, na sala de reuniões do IPAM; **09 (nove) de julho**, às 14 (quatorze) horas, na sala de reuniões do IPAM; **13 (treze) de agosto**, às 14 (quatorze) horas, na sala de reuniões do IPAM; **10 (dez) de setembro**, às 09 (nove) horas, na sala de reuniões do IPAM; **08 (oito) de outubro**, às 09 (nove) horas, na sala de reuniões do IPAM; **12 (doze) de novembro**, às 09 (nove) horas, na sala de reuniões do IPAM e **10 (dez) de dezembro**, às 09 (nove) horas, na sala de reuniões do IPAM. Brando passou para o último ponto da pauta que se refere aos Processos: 295/2013 (duzentos e noventa e cinco barra dois mil e treze); 296/2013 (duzentos e noventa e seis barra dois mil e treze); 476/2013 (quatrocentos e setenta e seis barra dois mil e treze); 493/2013 (quatrocentos e noventa e três barra dois mil e treze); 534/2013 (quinhentos e trinta e quatro barra dois mil e treze); 536/2013 (quinhentos e trinta e seis barra dois mil e treze); 593/2013 (quinhentos e noventa e três barra dois mil e treze); 594/2013 (quinhentos e noventa e quatro barra dois mil e treze); 738/2013 (setecentos e trinta e oito barra dois mil e treze); 779/2013 (setecentos e setenta e nove barra dois mil e treze) e 079/2014 (setenta e nove barra dois mil e quatorze). Ele realizou o resumo dos mesmos sendo que: Processo 476/2013 (quatrocentos e setenta e seis barra dois mil e treze): protocolado pelo Conselho Fiscal do IPAM-SAÚDE, referente o custo operacional dos serviços próprios do IPAM-SAÚDE nas áreas de enfermagem, odontologia e medicina. Brando informou os documentos que estão anexados no processo. Jaqueline sugeriu que o relatório seja apresentado juntamente com a conclusão do Seminário e o parecer do Conselho Fiscal do IPAM-SAÚDE, constante no referido processo, à folha 48 (quarenta e oito), que apresenta a seguinte redação: "... Fica também a recomendação do Conselho Fiscal que os serviços próprios do Instituto que apresentam despesas maiores daqueles feitos pelos credenciados, sejam substituídos por estes indo de encontro do princípio Constitucional da economicidade." Dorlan salientou que o cálculo atuarial, constante no referido processo, está desatualizado. Ele questionou como está o cálculo atuarial referente ao ano de 2013 (dois mil e treze) e sugeriu que na próxima reunião o atuário esteja presente para apresentar. Ficou decidido que o atuário participará da próxima reunião para apresentar o cálculo atuarial atualizado. Além de que será anexado a este processo a nova Nota Técnica Atuarial, bem como os dados relativos ao Seminário Técnico do IPAM-SAÚDE. Processo 493/2013 (quatrocentos e noventa e três barra dois mil e treze): protocolado pelo Conselho Fiscal do IPAM-SAÚDE referente à contratação da Empresa Emercor. Brando leu a informação prestada pelo Diretor de Serviços de Saúde do IPAM-SAÚDE, Maurício, constante à folha 05 (cinco) do referido processo, onde é esclarecido o objeto da contratação. Maurício lembrou aos Conselheiros que conforme consta na ata nº 11/2013 (onze barra dois mil e treze), datada de 13 (treze) de novembro de 2013 (dois mil e treze), e, que ficou definido a realização de uma licitação visando à contratação de uma empresa para realizar as remoções. Ele acrescentou que já foi encaminhado para o Setor de Compras e Licitações o objeto desejado para o convênio, no entanto o referido Setor está sobrecarregado, motivo pelo qual ainda não foi concluído. Jaqueline questionou se foi decidido acabar "pura e simplesmente" ou se foi realizado estudo do impacto financeiro para verificar se era mais vantajoso contratar do que criar critérios claros em cima do serviço já existente. Maurício esclareceu que são duas situações diferentes uma era o traslado que levava as pessoas nas consultas, quimioterapias, Porto Alegre, e outro se refere a remoção com ambulância com acompanhamento de um médico e um técnico de enfermagem. João Carlos falou que esta última foi cancelada em virtude de apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado. Vladimir perguntou se foi efetuado o contato com a Secretaria da Saúde para verificar a possibilidade de realizar estas remoções. Mauricio falou que foi realizado um convênio para a realização o transporte de alguns pacientes para hemodiálise, em Bento Gonçalves. Ficou decidido que o Processo será restituído ao Conselho Fiscal do IPAM-SAÚDE com a juntada da documentação solicitada. Dorlan comentou que essa matéria já foi discutida, ou seja, é desnecessário voltar a este Conselho, pois a mesma está batida. Ele acrescentou que se o referido setor está sobrecarregado e a pessoa não está habilitada para estar no Setor que ela seja substituída, pois ninguém é insubstituível. Processo 534/2013 (quinhentos e trinta e quatro barra dois mil e treze): protocolado pelo Conselho Fiscal do IPAM-SAÚDE, referente ao pagamento de diárias realizadas nas remoções. Brando falou que este problema está sanado, pois não existe

Marcia
Hern



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

mais remoções. Dorlan falou que tem que ficar claro na ata que este Conselho tomou conhecimento deste processo e que foi informado que esta situação já está regulamentada baseada na lei vigente à época, conforme consta às fls. 06 (seis) e 07 (sete), do referido processo. Ficou decidido que o mesmo será arquivado tendo em vista que a situação está regulamentada conforme informações constantes acima. Processo 536/2013 (quinhentos e trinta e seis barra dois mil treze): protocolado pelo Conselho Fiscal do IPAM-SAÚDE, referente à conta de reposição. Brando leu a resposta emitida pelo Diretor Administrativo do IPAM-SAÚDE, constantes às folhas 05 (cinco) e 06 (seis), letra "F". Jaqueline questionou se os pedidos efetuados, para a empresa de informática contratada, estão sendo realizados por escrito, rotina esta que serve como documento para cobrar os serviços solicitados. João Carlos falou que está fazendo as solicitações por telefone ou pessoalmente. Dorlan disse que tem coisas que são simples, rotinas de trabalho, e tudo o que não for feito por escrito não pode ser cobrado, ou seja, para receber em dia eles têm que cumprir com as obrigações. Os Conselheiros assinaram que estão cientes do conteúdo constante neste processo. Processo 779/2013 (setecentos e setenta e nove barra dois mil e treze): protocolado pelo Conselho Fiscal do IPAM-SAÚDE, referente aos servidores que estão solicitando o desligamento do Plano de Saúde a partir da vigência da LCM 298/2007 (duzentos e noventa e oito barra dois mil e sete). João Carlos informou que a Procuradoria do IPAM está dando parecer favorável, deferindo o desligamento. No entanto, enquanto Presidente do IPAM não pode autorizar em função da lei prever a obrigatoriedade do mesmo. João Carlos acrescentou que o Jurídico deveria fazer a defesa do Instituto, mas ele não faz dizendo que é um direito constitucional do servidor. Então ele faz a parte dele e eu faço a minha. Jaqueline comentou que o Presidente não pode descumprir a lei e, questionou o custo das ações. João Carlos respondeu que é em torno de mil e quinhentos reais. Jaqueline, enquanto servidora e conselheira, pontuou que o servidor que atua junto ao Setor Jurídico do IPAM-SAÚDE tem que cumprir a lei, além de que não é um servidor que vai dizer para o Presidente o que ele tem que fazer ou deixar de fazer. Dorlan acrescentou que na Procuradoria do IPAM trabalham um servidor e um CC. Jaqueline falou que os dois estão na mesma situação e, sugeriu que tendo em vista que o Poder Público só faz o que está autorizado expressamente em Lei, que o Presidente do IPAM faça um despacho para que os advogados cumpram o que está disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Dorlan pontuou que assessor dá parecer e que a autoridade não é obrigada a acolher e que este tema já foi discutido em assembleia e a categoria votou pela obrigatoriedade do plano. Jaqueline reforçou que o assessor não pode dar parecer contrário ao que está previsto na Lei e destacou que: 1º ninguém está autorizado a descumprir a Lei, nem o Assessor Jurídico. 2º a questão de mudar a Lei tem que ser discutido no fórum adequado que é a categoria dos servidores. João Carlos disse que não é necessário, pois não está encaminhando estes processos para a Procuradoria. Os Conselheiros assinaram que estão cientes do conteúdo constante neste processo. Processo 079/2014 (setenta e nove barra dois mil e quatorze): protocolado pela Conselheira Evelise Maria Mezzomo Spiazzi, solicitando a sua desvinculação da suplência deste Conselho. Brando falou que no seu entendimento é o Presidente do Instituto que tem que resolver este assunto. Dorlan falou que é um direito que assiste a qualquer pessoa. Ficou decidido, por unanimidade, que o processo retornará ao Presidente do Instituto para que o mesmo tome as providências cabíveis. Ficou decidido, também, que esta ata será anexada em todos os processos mencionados acima. Os demais processos ficaram para serem debatidos em outro momento tendo em vista a hora. Nos assuntos gerais: a) Dorlan informou que a categoria foi reunida, no dia 03 (três) deste mês, e foi estabelecido um prazo, até o final de maio do corrente, para a realização da Assembleia para divulgar os dados da pesquisa realizada no Seminário Técnico do IPAM-SAÚDE, com a apresentação do impacto financeiro pelo atuário. Jaqueline informou que o Governo tem a ideia de que os dados com do devidos cálculos sejam apresentados em Assembleia para após dar os devidos encaminhamentos daquilo que os servidores, que participaram da discussão, pensam sobre o IPAM-SAÚDE. Ficou decidido que será realizada uma reunião extraordinária para tratar exclusivamente dos dados da pesquisa realizada no Seminário Técnico do IPAM-SAÚDE, com a apresentação do impacto financeiro pelo atuário. Sendo que a mesma ficou agendada para o dia 23 (vinte e três) de abril, às nove horas, no SINDISERV. b) Maria Marlene pontuou a necessidade de elaborar o Regimento Interno deste Conselho. Jaqueline sugeriu que seja aguardado o retorno dos dados do Seminário onde existe a sugestão da mudança de finalidade deste Conselho, para Normativo/Deliberativo. c) Maria Marlene disse que estamos

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Márcia
H.M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

com um problema sério de comunicação interna, que é uma situação de anos, e com os nossos usuários. Ela disse que é seríssimo esta questão do IPAM utilizar o site e o Informe, que são os instrumentos para informar as pessoas, como por exemplo, as remoções e a mudança no setor de Psicologia. Maurício esclareceu que saiu no Informativo, está no site, e foi divulgado na reunião dos Representantes da Saúde. João Carlos comentou que não conhece o assunto e, que fizeram o Informativo e não passaram para ele. Maria Marlene comentou que acha muito sério o fato de não estar sendo reunido o Conselho Editorial do Informe IPAM, apenas estão sendo solicitadas as matérias e, que este é um instrumento político da gestão que está nas mãos de uma única pessoa. Ela solicitou ao Presidente do IPAM que o Conselho Editorial volte a se reunir para que sejam colocadas as demandas dos servidores e não só de um Diretor. Dorlan falou que esta questão do Conselho Editorial com os funcionários do Instituto é uma questão de gestão e não para ser discutida no Conselho Gestor que tem situações mais importantes para debater. Maria Marlene disse que tem que rever esta falta de informação que está repercutindo em todos os usuários. d) Maria Marlene comentou que temos que decidir o critério da devolução das pessoas cedidas, porque tem muitas pessoas que estão se aposentando e se, todo mundo for ao mesmo tempo isso acarretará num prejuízo de atendimento ao usuário. Jaqueline informou que já está prevista na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, a criação de todos os cargos necessários para regularizar esta situação, faltando apenas fazer a Minuta para criar os cargos na Câmara. Ficou decidido que: **1º** O Conselheiro Brando foi eleito o novo presidente do Conselho Gestor, por unanimidade. **2º** A proposta apresentada da Minuta do Rateio das Despesas do IPAM-SAÚDE e do FAPS foi aprovada por unanimidade. **3º** O cronograma das reuniões para o ano de 2014 (dois e quatorze), ficou definido da seguinte forma: **21 (vinte e um) de maio**, às 09 (nove) horas, na sala de reuniões da Secretaria de Recursos Humanos e Logística; **11 (onze) de junho**, às 09 (nove) horas, na sala de reuniões do IPAM; **09 (nove) de julho**, às 14 (quatorze) horas, na sala de reuniões do IPAM; **13 (treze) de agosto**, às 14 (quatorze) horas, na sala de reuniões do IPAM; **10 (dez) de setembro**, às 09 (nove) horas, na sala de reuniões do IPAM; **08 (oito) de outubro**, às 09 (nove) horas, na sala de reuniões do IPAM; **12 (doze) de novembro**, às 09 (nove) horas, na sala de reuniões do IPAM e **10 (dez) de dezembro**, às 09 (nove) horas, na sala de reuniões do IPAM. **4º** Ficou decidido que o atuário participará da próxima reunião para apresentar o cálculo atuarial atualizado. Além de que será anexado a este processo a nova Nota Técnica Atuarial, bem como os dados relativos ao Seminário Técnico do IPAM-SAÚDE. **5º** Ficou decidido que o Processo nº 493/2013 (quatrocentos e noventa e três barra dois mil e treze) será restituído ao Conselho Fiscal do IPAM-SAÚDE com a juntada da documentação solicitada. **6º** Ficou decidido que o Processo 534/2013 (quinhentos e trinta e quatro barra dois mil e treze), será arquivado tendo em vista que a situação está regulamentada conforme informações constantes acima. **7º** Os Conselheiros assinaram que estão cientes do conteúdo constante no Processo 536/2013 (quinhentos e trinta e seis barra dois mil e treze). **8º** Os Conselheiros assinaram que estão cientes do conteúdo constante no Processo 779/2013 (setecentos e setenta e nove barra dois mil e treze). **9º** Ficou decidido, por unanimidade, que o Processo 079/2014 (setenta e nove barra dois mil e quatorze) retornará ao Presidente do Instituto para que o mesmo tome as providências cabíveis. **10º** Esta ata será anexada em todos os processos mencionados acima. **11º** Será realizada uma reunião extraordinária para tratar exclusivamente dos dados da pesquisa realizada no Seminário Técnico do IPAM-SAÚDE, com a apresentação do impacto financeiro pelo atuário. Sendo que a mesma ficou agendada para o dia 23 (vinte e três) de abril, às nove horas, no SINDISERV. Nada mais havendo a relatar eu, Márcia de Araújo, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes. **MÁRCIA ARAÚJO**